



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 967

Ofício nº 1013/2025/GAPRE

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1176/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 1386/2025**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI nº 1176/2025

De: SEDES

Para: SEGOV

Assunto: Abertura de Processo Seletivo SEDES

Data: 12/12/2025

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta em resposta a CI nº 2010/2025/SEGOV e Ofício nº 1386/2025/DLEG ao requerimento nº 1.119 de autoria do vereador Luis Fernando Braile, no qual realiza o questionamento sobre a abertura de Processo Seletivo Simplifica e não realização de Concurso Público para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES).

Visto que a SEDES é responsável de realizar o levantamento de recurso humano necessário para compor as equipes de referências em seus equipamentos com o objetivo de atender as demandas dos usuários que necessitam de atendimentos nos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

Além disso, os questionamentos realizados pelo vereador, no qual a SEDES não tem a competência para responder.

Assim, sugerimos que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Administração (SECAD) responsável em realizar todo o processo de realização de PSS e Concurso Público.

Sendo o que tínhamos para o momento, grato desde já pela consideração.

Atenciosamente,

Joana Greco
Secretária de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Marcia



C.I. nº 2010/2025/SEGOV

*Resposta para
Segov*

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Delegado

PARA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES

Assunto

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho o Ofício nº 1386/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita informações, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, para resposta, contados a partir do recebimento deste documento.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,
Secretário Adjunto de Governo.

Administrador: *SEDES*
Recebido: *11/12/25*
Nome: *Cesar*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

D
OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1386 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.119, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, que envie informações acerca da abertura de processo seletivo simplificado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em detrimento da realização de concurso público.
2. Sólicita-se, portanto:
 - a) Justificativa legal e administrativa para abertura de processo seletivo em vez de concurso público;
 - b) Existência de parecer jurídico ou administrativo que ampare a decisão, com envio de cópia;
 - c) Planejamento para realização de concurso público abrangendo os cargos previstos no processo seletivo; e
 - d) Previsão orçamentária destinada à realização de concursos públicos no exercício atual e nos próximos.
3. O presente requerimento busca esclarecer os motivos que levaram a Prefeitura a optar pela abertura de processo seletivo simplificado para contratação de pessoal junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, em vez da realização de concurso público.
4. É importante que o Poder Legislativo acompanhe e fiscalize as escolhas administrativas do Executivo, garantindo que estejam fundamentadas em critérios transparentes e que contemplem o planejamento de médio e longo prazo para a gestão de pessoal.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

5. A solicitação de informações visa, portanto, assegurar clareza quanto à motivação do processo seletivo, conhecer se há estudos ou pareceres que respaldem a medida, bem como compreender se existe previsão para concursos públicos futuros e os recursos orçamentários destinados a essa finalidade.

Atenciosamente,

Ver. JOAELCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

rcb/cmu